



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM		
12	01	13
Journal:	Correio	
Page:	3A	
Edition:	1559	
Município		

DECRETO Nº 1328/13 (Republicado)

Data 02.01.13

Súmula. Revoga Decreto, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1051/2012 de 09/04/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito